



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) 48610.217750/2019
ADMINISTRATIVO(S)
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0767/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0998
DATA 24/10/2019
RD Nº 0659/2019

ASSUNTO

Pedido de Aprovação do PAD do poço 1-IMET-26A-BA, Bloco REC-T-212, operado pela Imetame Energia Ltda., oriundo da 13ª Rodada de Concessão

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0767, de 04 de outubro de 2019, no Parecer Técnico nº 180/2019/SEP-e-ANP e no Parecer nº 01144/2019/PFANP/PGF/AGU, resolve:

I) aprovar o Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) do poço 1-IMET-26A-BA, bloco REC-T-212, Bacia do Recôncavo, operado pela Imetame Energia Ltda., nos seguintes termos:

i) atividade firme: realização de um teste de formação no poço 1-IMET-26A-BA;

ii) prazo final do PAD é 13/01/2020; e

II) postergar a Fase de Exploração do Bloco REC-T-212 até o prazo final do PAD.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO